

Lei nº 1.113/90

- De 18 de Dezembro de 1990.

Da Denominação de Rua.

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º. Fica denominada "Rua Josino Barboza", a artéria projetada que inicia-se na Av. União São José, em frente a "Mediância Dois Irmãos" e termina na Av. Beira Mar, no BARRIO de Itapemirim, neste Município.

Artº 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itapemirim-ES, 18 de Dezembro de 1990.

[Assinatura]
Ezequiel Porto Mendes
Prefeito Municipal

